

Concurso de Comunicação Científica: Explique para quem você ama!

EDITAL N. 1/2026 – LNCC/NEC

Liga Nacional de Comunicação Científica (LNCC)

Núcleo de Educação em Câncer (NEC)

Hospital de Amor (HA)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A **Liga Nacional de Comunicação Científica** em parceria com o **Núcleo de Educação em Câncer** do Hospital de Amor torna público o presente edital do “Concurso de Comunicação Científica: Explique para Quem Você Ama”, que acontecerá durante o X Simpósio de Educação em Saúde.

O concurso tem como finalidade incentivar a comunicação e a divulgação científica, estimulando estudantes e profissionais da área da saúde a traduzirem conteúdos científicos para uma linguagem acessível ao público não especializado.

A iniciativa busca aproximar a ciência da sociedade, estimular a criatividade e valorizar a capacidade de transformar conhecimentos científicos em informações úteis, compreensíveis e acessíveis, contribuindo para uma comunicação em saúde de qualidade.

2. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	01/09/2026 a 30/09/2026
PROCESSO SELETIVO	01/10/2026 a 16/10/2026
RESULTADO 1ª ETAPA	20/10/2026
APRESENTAÇÃO NO SIMPÓSIO	18/11/2026

3. OBJETIVOS DO CONCURSO

- Estimular a divulgação e a comunicação científica em saúde.
- Aproximar o conhecimento científico da sociedade.
- Reconhecer habilidades de comunicação, criatividade e síntese.
- Incentivar a produção de conteúdos científicos acessíveis para todos os públicos.
- Demonstrar que saber um assunto não significa apenas conhecê-lo cientificamente, mas também saber comunicá-lo a toda sociedade, de forma clara, didática e compreensível.

4. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar alunos de graduação, pós-graduação, profissionais de saúde, de educação e dos setores acadêmicos, parceiros e interessados em apresentar e trocar experiências, conforme as condições estabelecidas neste edital.

A participação será individual, não sendo permitida a apresentação em grupo.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PARTICIPANTE

5.1. O participante deverá realizar uma **apresentação oral no segundo dia do simpósio**, abordando um tema relacionado à saúde, ciência, biologia, biomedicina ou áreas afins. A proposta é transformar um **conteúdo científico em uma experiência de comunicação** clara, acessível, criativa e envolvente, capaz de despertar o interesse e facilitar a compreensão de um público sem formação específica na área.

5.2. O participante poderá utilizar diferentes recursos para enriquecer sua apresentação, como fantoches, objetos, imagens, materiais demonstrativos, elementos cênicos ou outros **recursos criativos**, desde que estejam diretamente relacionados à mensagem proposta e contribuam para sua compreensão.

5.3. A utilização desses recursos deverá complementar a comunicação, e **não substituir** a apresentação oral, sendo valorizada sua integração ao conteúdo e sua capacidade de tornar a explicação mais didática, dinâmica e significativa.

5.4. A apresentação deverá manter rigor e precisão científica, sendo vedadas informações incorretas, distorcidas ou que possam induzir o público a interpretações equivocadas.

5.5. Não serão permitidas manifestações, posicionamentos ou discussões de **natureza político-partidária** durante a apresentação. A abordagem de temas que possuam implicações sociais, políticas ou de saúde pública será permitida quando necessária à compreensão do conteúdo científico, desde que realizada de forma imparcial, fundamentada e diretamente relacionada ao tema apresentado, sem promoção ou oposição a partidos, candidatos, agentes políticos ou ideologias político-partidárias.

5.6. A apresentação deverá ter como principal objetivo tornar um tema da área da saúde **compreensível para a população leiga**, considerando as diferentes realidades, níveis de conhecimento e experiências do público. Para isso, o participante deverá utilizar uma comunicação baseada em empatia, acolhimento, respeito e responsabilidade, evitando termos, abordagens ou representações que possam constranger, estigmatizar, discriminar ou desrespeitar o público ou grupos sociais.

5.7. O participante deverá compreender que o propósito central da atividade é **aproximar a ciência da sociedade**, utilizando o conhecimento científico e a comunicação como instrumento de educação, conscientização e promoção da saúde.

5.8. A apresentação deverá ter **duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de 3 (três) minutos**. O participante deverá organizar seu conteúdo de modo a apresentar a mensagem de forma clara, objetiva e completa dentro do tempo estabelecido.

6. INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário disponível no site oficial do Simpósio de Educação em Saúde, no período de **1 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026 (23h59)**.

<https://iep.hospitaldeamor.com.br/projetos/simposio-de-educacao-em-saude-issn-2596-1993/>

6.2. Para efetivar a inscrição, o participante deverá fornecer: nome completo, e-mail, instituição, curso/área de formação, telefone para contato, título da apresentação e demais informações solicitadas no formulário.

6.3. Além do preenchimento do formulário, o participante deverá gravar um **vídeo de prévia da apresentação** que será realizada presencialmente durante o simpósio, demonstrando como pretende desenvolver sua proposta no dia do evento.

6.4. O vídeo deverá ser publicado no YouTube e o participante deverá **disponibilizar o link** de acesso no formulário de inscrição. O vídeo não precisa ser disponibilizado publicamente, podendo ser configurado como “Não listado”, de modo que seu acesso seja restrito às pessoas que possuam o link, especialmente a comissão organizadora do evento.

6.5. A prévia deverá respeitar o tempo de apresentação estabelecido neste edital, de no **mínimo 2 (dois)** e no **máximo 3 (três) minutos**, bem como todos os demais requisitos previstos para a apresentação presencial.

6.6. O participante deverá estar ciente de que o **vídeo enviado deverá representar**, de forma fiel, a proposta de apresentação que será realizada presencialmente no dia do simpósio. Dessa forma, caso sejam utilizados fantoches, objetos, imagens, materiais demonstrativos, elementos cênicos ou quaisquer outros recursos durante a gravação, esses recursos deverão estar disponíveis e ser utilizados pelo participante durante a apresentação presencial.

6.7. A prévia será utilizada pela comissão organizadora e/ou comissão avaliadora para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e avaliação da proposta apresentada.

6.8. A inscrição será considerada válida somente após o preenchimento completo do formulário, envio do link do vídeo e cumprimento de todos os requisitos previstos neste edital.

7. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos participantes será realizada em duas etapas:

1ª Etapa – Seleção dos finalistas:

Após o encerramento das inscrições, os vídeos enviados serão avaliados pela comissão responsável, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

Ao final dessa etapa, serão **selecionados os 5 (cinco) participantes** que obtiverem as maiores pontuações, estando estes classificados para a apresentação presencial durante o X Simpósio de Educação em Saúde.

2ª Etapa – Classificação final:

Durante o Simpósio, os 5 (cinco) **participantes finalistas realizarão suas apresentações presencialmente perante uma banca avaliadora**, que avaliará as apresentações de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

A partir da pontuação obtida na etapa presencial, serão definidos os 3 (três) primeiros colocados, correspondentes ao **1º, 2º e 3º lugares** do concurso.

A classificação final será determinada exclusivamente pela pontuação obtida na avaliação da apresentação presencial, não sendo a pontuação obtida na etapa de seleção dos vídeos somada à pontuação da etapa final.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios	Descrição	Pontuação
Clareza e acessibilidade da comunicação	Capacidade de transmitir o conteúdo de forma clara, objetiva, didática e compreensível para pessoas sem formação específica na área.	0 - 20
Precisão e rigor científico	Correção, coerência e fundamentação das informações apresentadas, evitando simplificações inadequadas, distorções ou informações incorretas.	0 - 15
Criatividade e originalidade	Originalidade da abordagem, capacidade de despertar curiosidade e utilização criativa de estratégias para comunicar o conteúdo científico.	0 - 15
Domínio e organização do conteúdo	Segurança na apresentação, domínio do tema, sequência lógica das ideias e capacidade de desenvolver a mensagem de maneira estruturada.	0 - 15
Empatia, acolhimento e respeito	Uso de linguagem acessível, respeitosa e inclusiva, demonstrando sensibilidade às diferentes realidades e experiências do público.	0 - 15
Utilização dos recursos de apoio	Adequação e integração de fantoches, objetos, imagens, demonstrações ou outros recursos à construção da mensagem, sem que estes prejudiquem a apresentação.	0 - 10
Adequação às normas do concurso	Cumprimento do tempo estabelecido (2 a 3 minutos), requisitos do edital e demais orientações previstas para a atividade.	0 - 10
TOTAL		100 pontos

9. PREMIAÇÃO

9.1. Os 5 (cinco) participantes selecionados para a etapa final receberão certificado de participação na etapa presencial do concurso, válida para fins de comprovação de atividade acadêmica e registro no Currículo Lattes.

9.2. Além do certificado de participação, os classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão certificação correspondente à sua colocação final no concurso.

9.3. Os participantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares serão contemplados com premiações, cujas modalidades e/ou valores encontram-se em fase de definição pela organização do concurso.

9.4. As informações referentes à premiação serão divulgadas posteriormente pela Comissão Organizadora, por meio do perfil oficial da Liga no Instagram, em momento oportuno e antes da realização da etapa final do concurso.

<https://www.instagram.com/lncientifica/>

10. DIREITOS AUTORAIS E REFERENCIAL TEÓRICO

10.1. O participante declara ser **integralmente responsável** pelo conteúdo apresentado, assegurando que sua apresentação é de sua autoria ou que possui as devidas autorizações.

10.2. Todas as fontes científicas utilizadas na elaboração da apresentação deverão ser devidamente identificadas, devendo as **referências bibliográficas** constar ao final do vídeo enviado para a etapa de seleção, de forma legível e organizada.

10.3. O participante compromete-se a respeitar os direitos autorais, direitos de imagem e demais direitos de propriedade intelectual, responsabilizando-se pela utilização indevida de materiais de terceiros.

10.4. A ausência de referências ou a utilização de conteúdo de terceiros sem a devida atribuição poderá ser considerada pela comissão avaliadora, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no concurso implica ciência e concordância com todas as disposições deste edital.

A organização poderá realizar alterações no cronograma ou em aspectos operacionais do concurso, desde que devidamente comunicadas aos participantes.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

12. CONTATOS

Dúvidas e informações: lncccientifica@gmail.com

Instagram: <https://www.instagram.com/lncccientifica?igsi=NDQzNjQ5dzhpeHlj>